

PROJETO DE LEI Nº 036/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 04 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA VERALDO CABRAL FREITAS”.

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Travessa Projetada 04 situada no Loteamento Residencial Vitá, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominação de **“TRAVESSA VERALDO CABRAL FREITAS”**.

Art. 2º. A Travessa denominada Veraldo Cabral Freitas, limita-se ao Norte: com a Rua Projeta 04 (via local), ao Sul: com a Rua Projetada 05 (via local), ao Leste: com área particular (Juarez Pereira) e ao Oeste, com Travessa Projetada 07 do Loteamento Residencial Buritis II.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 036/2018, o qual visa denominar uma das Travessas do Loteamento Residencial Vitá no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Veraldo Cabral Freitas, homem que pautou sua vida no respeito ao próximo, na educação de seus filhos e na formação de uma família íntegra, de moral e ética.

Veraldo no mês de junho de 1967, aos 12 anos chegou a São Mateus e por muitos anos trabalhou como vendedor autônomo. Faleceu ainda jovem, aos 41 anos, vítima de insuficiência hepática.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador